



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA
COMPOR O CORPO DE PROFESSORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
PODER LEGISLATIVO

Aviso nº 2, de 30 de maio de 2025

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e com fundamento no Ato da Mesa nº 41/2000, no Ato da Mesa nº 242/2022 e no Regulamento nº 1, de 20 de março de 2025, torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo para credenciar docentes para compor o quadro do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL) na condição de professor colaborador.

1. Inscrições homologadas, por linha de pesquisa, em ordem de número de identificação:

Linha	Número de identificação do candidato
Linha 1 – Gestão Pública no Poder Legislativo	MPPL1-2025-004
	MPPL1-2025-008
	MPPL1-2025-011
Linha 2 - Processos Políticos do Poder Legislativo	MPPL2-2025-001
	MPPL2-2025-002
	MPPL2-2025-003
	MPPL2-2025-006
	MPPL2-2025-007
	MPPL2-2025-010
	MPPL2-2025-012
	MPPL2-2025-013
	MPPL2-2025-014
	MPPL2-2025-015
Linha 3 – Política Institucional do Poder Legislativo	MPPL2-2025-016
	MPPL2-2025-017
Linha 3 – Política Institucional do Poder Legislativo	MPPL2-2025-018
	MPPL3-2025-005
Linha 3 – Política Institucional do Poder Legislativo	MPPL3-2025-009

2. A cada candidato foi enviado por e-mail um número de identificação, que será utilizado em todas as etapas do processo seletivo.

3. O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições poderá fazê-lo nos dias 2 e 3/6/2025, mediante o envio de mensagem eletrônica para o endereço processoseletivo.cefor@camara.leg.br, com o formulário de recurso devidamente preenchido anexado.

3.1 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo seletivo para credenciamento de docentes para compor o corpo de Professores do Mestrado Profissional em Poder Legislativo – Recurso – Homologação das Inscrições".

3.2 O recurso deve ser redigido em microcomputador, com fonte Arial, tamanho 12.

3.3 O formulário de recurso está disponível no endereço eletrônico <https://cd.leg.br/docentes2025>.

3.4 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os redigidos em termos inadequados, sem indicação explícita da finalidade e do seu objeto ou os manuscritos.

4. A divulgação dos resultados das 1^a e 2^a etapas do processo seletivo se dará oportunamente no endereço eletrônico <https://cd.leg.br/docentes2025> e no boletim administrativo da Câmara dos Deputados.

Mariana Barros Barreiras
Diretora